

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

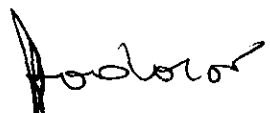
ATO DA REITORIA Nº 396 /95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, da Lei Nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90 e tendo em vista o contido no processo Nº 23000.009897/90-81,

R E S O L V E:

Reintegrar JAIME KERBEL GOLUBOV, servidor beneficiado pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO MS C IV (DE), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Arquitetura.

Brasília-DF, 14 de MARÇO de 1995.


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor